



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 02/2019

PROCESSO Nº 17/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia 28 do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 17/2019, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela empresa C. A. GRANDO ME, CNPJ Nº 03.637.818/0001-08, para:

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE PORTAL DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE ALPESTRE - PODER EXECUTIVO.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa C. A. GRANDO ME, CNPJ Nº 03.637.818/0001-08, fundamenta - se, pois conforme coleta de preços em anexo, a empresa acima citada apresentou o menor preço para o produto.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de serviço de locação, atualização, hospedagem, manutenção de portal de internet para o município de alpestre - poder executivo, o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), informado através de orçamento e coleta de preços em anexo, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 28 de fevereiro de 2019.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos André Pasa

Marcos André Pasa
Presidente Comis. Licitações

Tóleman A.P.

Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações

Gilmar Matias da Silva

Gilmar Matias da Silva
Membro Comis. Licitações



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa C. A. GRANDO ME, CNPJ Nº 03.637.818/0001-08, para contratação de serviço de locação, atualização, hospedagem, manutenção de portal de internet para o município de Alpestre - poder executivo, o, o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, conforme Processo Nº 17/2019, Dispensa Nº 02/2019.

Alpestre, 01 de março de 2019.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa C. A. GRANDO ME, CNPJ Nº 03.637.818/0001-08, para contratação de serviço de locação, atualização, hospedagem, manutenção de portal de internet para o município de alpestre - poder executivo, o, o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, conforme Processo Nº 17/2019, Dispensa Nº 02/2019.

Alpestre, 01 de março de 2019.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal